

Orientação Pedagógica n.º 050/2026 - Secretaria Municipal de Educação de Umuarama - SME

Orienta os docentes de Educação Física quanto ao acesso, à organização e à utilização das sugestões de atividades avaliativas do 2º trimestre.

A Secretaria Municipal de Educação de Umuarama, no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta os docentes de Educação Física da Rede Municipal de Ensino quanto ao acesso, à organização e à utilização das sugestões de atividades avaliativas referentes ao 2º trimestre do ano letivo de 2026.

1. Quanto ao envio das sugestões de atividades avaliativas

A Secretaria Municipal de Educação encaminhará, no Google Drive de cada docente de Educação Física, sugestões de atividades avaliativas referentes aos objetos de conhecimento e objetivos de aprendizagem previstos para o 2º trimestre.

As sugestões têm como finalidade subsidiar o planejamento docente, contribuindo para a organização dos processos avaliativos, sem retirar a autonomia do professor quanto à adequação das propostas à realidade da turma, às condições da unidade educacional e ao desenvolvimento dos estudantes.

2. Quanto à organização das avaliações no trimestre

Inicialmente, as avaliações serão organizadas da seguinte forma:

AV1 – Avaliação Prática

REC1 – Recuperação Teórica

AV2 – Avaliação Teórica

REC2 – Recuperação Prática

Essa organização busca contemplar diferentes formas de acompanhamento da aprendizagem, considerando tanto a vivência corporal e prática dos estudantes quanto a sistematização dos conhecimentos trabalhados no componente curricular de Educação Física.

3. Quanto às avaliações teóricas

Nas pastas compartilhadas com os docentes serão encaminhadas sugestões de avaliações teóricas para todos os objetos de conhecimento previstos no 2º trimestre.

Essas avaliações poderão ser utilizadas como referência para a elaboração da AV2 e da REC1, conforme a organização avaliativa proposta. O docente poderá realizar os ajustes necessários, considerando a linguagem, o nível de desenvolvimento da turma, os conteúdos efetivamente trabalhados e as necessidades de aprendizagem observadas no decorrer das aulas.

4. Quanto às avaliações práticas

Também serão encaminhadas sugestões de avaliações práticas, organizadas a partir dos objetos de conhecimento previstos para o trimestre. Na sugestão de avaliação prática, o docente deverá selecionar quais objetos de conhecimento serão avaliados, de acordo com o trabalho pedagógico realizado com a turma. Após essa seleção, deverá retirar os quadros que não serão utilizados, mantendo no documento apenas os objetos e critérios correspondentes à avaliação que será aplicada.

Ressalta-se que as atividades práticas apresentadas são sugestões. O docente possui autonomia para alterar, adaptar ou substituir as atividades propostas, desde que sejam preservados os objetivos de aprendizagem, os critérios avaliativos e a coerência com o planejamento desenvolvido no trimestre.

5. Quanto à autonomia docente e à adequação das propostas

As sugestões encaminhadas não devem ser compreendidas como instrumentos fechados ou obrigatórios em sua integralidade. Elas constituem material de apoio ao trabalho docente, podendo ser reorganizadas conforme a realidade de cada turma.

Cabe ao docente analisar as propostas, adequar a linguagem, selecionar os objetos de conhecimento, ajustar os encaminhamentos e definir a melhor forma de aplicação, garantindo que a avaliação esteja articulada às aulas desenvolvidas e ao percurso de aprendizagem dos estudantes.

6. Considerações finais

As atividades avaliativas devem possibilitar ao docente observar, registrar e acompanhar o desenvolvimento dos estudantes, considerando a participação, a compreensão dos conhecimentos trabalhados, a realização das práticas corporais e a progressão da aprendizagem ao longo do trimestre.

As dúvidas e/ou situações não previstas nesta orientação deverão ser comunicadas à Secretaria Municipal de Educação.

Umuarama-PR, 23 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Educação